EDITAL N.º 05/2021/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 12 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFTM - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021
MODALIDADE: TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo de Transferência de Alunos em cursos de graduação da UFTM para o primeiro semestre letivo de 2021, aprovado pelo CONSU em 11 de maio de 2021.

1 – DAS NORMAS GERAIS

1.1 As vagas remanescentes de um curso correspondem à diferença entre o número de discentes esperados e o número de discentes matriculados no respectivo curso. E serão apuradas em conformidade com o artigo 51 do Regulamento dos Cursos de Graduação e com o artigo 97 do Regimento Geral da UFTM e aprovadas pelas Coordenações de Curso.

1.2 A **Transferência de Alunos** é destinada a discentes da UFTM apenas para cursos afins, bem como para alunos de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, para cursos iguais ou afins, conforme o **Anexo I**.

1.2.1 No caso de instituição estrangeira, os documentos escolares deverão estar acompanhados da tradução simples.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos, pelo Estatuto, Regimento Geral e demais regulamentos da UFTM.

1.4 O Processo Seletivo é de responsabilidade do Comitê de Seleção Discente - ComSED, da Divisão de Processo Seletivo Discente - DPSD, da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS e do Conselho de Ensino - COENS.

1.5 O discente oriundo de outra Instituição de Ensino Superior – IES terá direito à transferência externa para um único curso da UFTM e o discente da UFTM terá direito a uma única transferência interna, conforme Regulamento de Graduação da UFTM.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se candidatos que, CUMULATIVAMENTE, atendam a TODOS os critérios a seguir:

a) tenham participado de **uma** das seguintes edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos últimos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020, **bem como, obrigatoriamente, tenham obtido as notas mínimas estabelecidas por cada curso**,

conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002 de acordo com o **Anexo III**.

b) estejam regularmente matriculados em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC; **OU** estejam com matrícula trancada em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC, **por período não superior a dois anos** (Será verificada a afinidade do curso de origem com o curso pretendido, conforme **Anexo I** deste Edital).

c) tenham com regularidade concluído, **até a data de inscrição**, no mínimo, componentes curriculares de **um período, caso o curso seja de periodicidade semestral** ou de **um ano, caso o curso seja de periodicidade anual**, na instituição de origem.

d) não estejam matriculados no primeiro período (cursos de regime semestral) ou no 1º ano (cursos de regime anual) ou também em semestres referentes a estágios curriculares obrigatórios, exceto para alunos dos cursos de Licenciatura e Serviço Social.

e) não tenham sido reprovados em todos os componentes curriculares de um período (periodicidade semestral) ou um ano (periodicidade anual) de curso.

2.2 Não serão aceitos candidatos matriculados em cursos sequenciais.

3 – DO PANORAMA GERAL DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:

3.1.1 Candidato deverá preencher formulário de inscrição, nas datas e horários constantes do Cronograma do Edital, escolhendo, obrigatoriamente, uma das edições do ENEM em que tenha participado, **entre as edições de 2016 e 2020**, para o cálculo de **média**, que é utilizada na classificação final dos candidatos. Além disso, deverá anexar todos os documentos obrigatórios conforme descrito no subitem 5.2 deste Edital.

3.1.2 Logo após, deverá pagar a GRU no valor de R$75,00, exclusivamente pelas agências do Banco do Brasil, ou solicitar a isenção de taxa, se for elegível a esse requisito, conforme item 6 deste Edital.

3.1.3 Será disponibilizado o resultado do deferimento das isenções de taxa. Em sequência, conforme Cronograma, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas em relação ao pagamento da GRU ou à isenção da taxa. Caso não concorde com a relação de inscrições deferidas e indeferidas, o candidato terá dois dias úteis de prazo para entrar com recurso a partir da data da publicação do deferimento das inscrições, conforme descrito no item 11 do Edital. Após análise dos recursos, caso tenha ocorrido algum, será publicada a lista de homologação das inscrições.

3.1.4 Em seguida, serão analisados se os documentos enviados pelos candidatos atendem a todos os requisitos do Edital. Depois será feita a verificação: se o curso de origem do candidato faz parte da lista de cursos afins ao curso escolhido e se o candidato possui as notas mínimas estabelecidas pelos cursos na edição do ENEM escolhida para concorrer **(Importante verificar se você possui as notas mínimas estabelecidas! Consulte o Anexo III do Edital)**.

3.1.5 As médias dos candidatos que atenderem aos requisitos em edital serão calculadas a partir da aplicação dos pesos apresentados na tabela de pesos e notas mínimas do **Anexo III** deste Edital. Assim sendo, haverá o cálculo da média final do candidato.

3.1.6 Será publicada a classificação geral preliminar onde constarão os cursos, os nomes dos candidatos em ordem alfabética e serão explicitadas as médias de cada um. **Caso haja algum problema com a documentação, se o curso de origem não for de área afim ao escolhido, se o candidato não tenha cumprido com todos os requisitos estabelecido no subitem 2.1 do Edital ou se não possuir todas as notas mínimas em cada área do conhecimento das provas do ENEM do ano escolhido para concorrer, o candidato será desclassificado.**

3.1.7 Os candidatos desclassificados poderão entrar com recurso fundamentado em dois dias úteis, conforme descrito no item 11 deste Edital, contados a partir da data da publicação da classificação geral preliminar.

3.1.8 Os recursos serão analisados e, caso ocorra algum deferimento, será publicada classificação geral preliminar pós-recurso.

3.1.9 Finalizando o processo de seleção, será publicado o Resultado Final, em que os nomes dos candidatos estarão disponíveis separados por curso, em ordem decrescente da pontuação final e será divulgada a situação do candidato em relação ao número de vagas: **aprovado ou lista de espera.**

3.2 Os itens constantes deste panorama serão detalhados no corpo do Edital.

4 – DAS VAGAS

4.1 A UFTM oferecerá **491** vagas para o primeiro semestre letivo de 2021. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas, modalidades, duração e tempo máximo de integralização estão representados nos quadros a seguir.

Sede Uberaba

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Biomedicina	Integral	5	Bacharelado	4 anos	6 anos
Ciências Biológicas	Noturno[1]	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
Educação Física	Integral	12	Bacharelado	4 anos	6 anos
Enfermagem	Integral	2	Bacharelado	5 anos	7 anos e seis meses
Engenharia Ambiental	Integral	26	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Civil	Integral	26	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	26	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Produção	Integral	10	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Elétrica	Integral	26	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Mecânica	Integral	26	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Química	Integral	20	Bacharelado	5 anos	9 anos
Física	Noturno	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
Fisioterapia	Integral	10	Bacharelado	5 anos	8 anos
Geografia	Noturno	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
História	Noturno	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras - Português/Espanhol	Noturno	12	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras - Português/Inglês	Noturno	12	Licenciatura	4 anos	6 anos
Licenciatura em Educação do Campo	Integral[2]	15	Licenciatura	4 anos	6 anos
Matemática	Noturno	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
Medicina	Integral	4	Bacharelado	6 anos	9 anos
Nutrição	Integral	10	Bacharelado	4 anos	6 anos
Psicologia	Integral	6	Bacharelado	5 anos	7 anos e seis meses

[1] Turno sujeito à alteração para integral (tarde e noite).
[2] Regime de alternância – segue calendário próprio.

Química	Noturno	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
Serviço Social	Noturno	24	Bacharelado	4 anos	6 anos
Terapia Ocupacional	Integral	10	Bacharelado	4 anos	6 anos

Campus Iturama

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Agronomia	Integral	25	Bacharelado	5 anos	8 anos
Ciências Biológicas	Noturno	20	Licenciatura	4 anos	6 anos
Química	Noturno	20	Licenciatura	4 anos	6 anos

4.2. A UFTM dará ampla divulgação das alterações no número de vagas, caso venha a decidir por qualquer mudança.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via *internet* em *link* disponível no endereço eletrônico http://www.uftm.edu.br/ingresso2, (Graduação Uberaba ou Graduação Iturama, Transferência, Processos em Andamento) das **8h do dia 24 às 17h do dia 31 de maio de 2021. Atenção aos horários!**

5.2 O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição e, em campo próprio, anexar (realizar o *upload*) as cópias dos seguintes documentos, em formato PDF, com boa resolução e sem cortes:

I. **Documento oficial de identidade** (frente e verso) e do **CPF** (caso não venha descrito no RG) - necessário que seja em um único arquivo PDF;

II. **Atestado de matrícula ou de trancamento atualizado**, **expedido há menos de 120 dias contados da data de inscrição do candidato no processo seletivo**;

III. Todas as páginas do **Histórico Escolar** atualizado e assinado (física ou eletronicamente) referente ao curso de graduação, constando dados de ingresso/processo seletivo e períodos ou séries curriculares cumpridos, com todas as respectivas disciplinas, cargas horárias e médias/conceitos/situação atual de vínculo (necessário que seja em um único arquivo PDF);

IV. Caso não conste a informação no histórico: **declaração oficial de reconhecimento ou autorização do curso de origem**, com especificação do número e data do respectivo documento legal;

V. Caso não conste a informação no histórico: **declaração constando a periodicidade do curso de origem** (semestral ou anual), devidamente assinada (física ou eletronicamente) pelo órgão responsável da IES de origem.

5.2.1 Documentos tais como 'boletim' ou 'currículo pleno' não são considerados válidos como Histórico Escolar da Graduação, que é exigido no inciso III supracitado.

5.2.2 O candidato deverá estar atento às seguintes orientações para anexar documentos:

5.2.2.1 É de responsabilidade do candidato garantir o envio de todos os documentos solicitados no edital em PDF, de forma completa e legível.

5.2.2.2 O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição on-line e documentos apresentados.

5.3 No preenchimento da inscrição, o candidato, OBRIGATORIAMENTE, deverá indicar uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos últimos cinco anos – Edição 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020, em que tenha obtido as notas mínimas estabelecidas em cada área do conhecimento, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002 e conforme Anexo III.

5.4 A solicitação de inscrição do candidato está estritamente vinculada à realização de todas as etapas a seguir:

1ª) preenchimento de formulário eletrônico de solicitação da inscrição conjuntamente ao *upload* (anexação) no sistema dos documentos descritos no subitem 5.2; e
2ª) pagamento de GRU ou concessão da isenção de taxa, quando for o caso.

5.5 Para fins de pagamento, o candidato deverá imprimir o boleto da Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de **R$75,00 (setenta e cinco reais)** e efetuar o pagamento da GRU, conforme Cronograma (Anexo V), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

5.5.1 A taxa de inscrição paga não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda do prazo ou desclassificação do candidato salvo em cancelamento do certame por conveniência da Administração, portanto atenção aos prazos estipulados por este Edital.

5.5.2 A UFTM não se responsabiliza por quaisquer inviabilidades técnicas das agências bancárias.

5.6 Candidatos cuja instituição de origem seja estrangeira devem apresentar documentação original equivalente e tradução simples respectiva.

5.7 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

5.8 Será considerada válida apenas a última inscrição realizada no sistema. Inclusive, o último registro no sistema que o candidato tiver escolhido a respeito de: documentação enviada, curso pretendido e ano do Enem indicado.

5.8.1 É necessário que os documentos sejam reunidos em **um mesmo arquivo PDF para cada lugar específico,** conforme descrito em cada campo. O sistema aceita apenas o envio de um arquivo em cada campo, ou seja, na complementação de documentos ficará registrado somente o *upload* do último arquivo enviado.

5.9 A inscrição somente será confirmada mediante efetivação do pagamento da GRU.

5.10 A UFTM divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas conforme Cronograma (**Anexo V)**, no sítio www.uftm.edu.br, após a confirmação do pagamento da GRU.

5.10.1 A UFTM não se responsabiliza por: inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica de computadores; falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação; outros fatores que impossibilitem a transferência de dados; informações bancárias errôneas e/ou advindas de crimes cibernéticos; pagamentos agendados, feitos fora do prazo e problemas na linha digitável do código de barras do boleto bancário, que resultem em ausência de compensação bancária.

5.10.2 O candidato deverá estar atento às informações dos seguintes dados bancários:
- Nome da unidade favorecida: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
- Código de Recolhimento: 28883-7
- UG/Gestão: 153035 / 15242
- Código de referência: 1012

5.11 Antes de efetuar inscrição, o candidato deverá conhecer o disposto neste Edital e nos respectivos Anexos, bem como todas as demais informações disponibilizadas no sítio www.uftm.edu.br, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6 – DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

6.2 Durante a solicitação de inscrição, conforme o Cronograma (**Anexo V**)**,** o candidato interessado e que atenda aos requisitos para isenção da taxa deverá fazer *upload* (anexar em PDF), em campo próprio da **área restrita do candidato**, do "Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal", disponível para consulta no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ ou a Folha resumo Cadastro Único - V7.

6.2.1 Candidato que for solicitar a isenção de taxa deverá primeiramente concluir a sua inscrição. Somente posterior ao registro da inscrição no sistema é que poderá ser solicitada a isenção.

.

6.3 A UFTM poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4 Após o término do período de solicitação de isenção não será permitido complementar documentos.

6.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

6.5.1 Omitir informações e/ou documentos;
6.5.2 Fraudar e/ou falsificar documentação ou informações;
6.5.3 Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos deste Edital.

6.6 O resultado contendo os nomes dos candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será publicado conforme o Cronograma (**Anexo V**)**,** no sítio www.uftm.edu.br e na área restrita do candidato.

6.7 Não haverá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

6.8 Os candidatos, que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, poderão ainda efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

6.8.1 O interessado, que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos, não estará inscrito no Processo Seletivo de que trata este Edital.

6.9 Após o pedido de isenção da taxa, será permitido o ajuste de documentos referentes à inscrição do candidato no sistema até o prazo máximo de inscrição no processo seletivo conforme Cronograma - **Anexo V.**

7 – DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO, DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DO RESULTADO FINAL

7.1 A avaliação dos candidatos ocorrerá por meio da realização de média das notas das áreas do conhecimento da edição do Enem indicada, mediante verificação da obtenção das notas mínimas e aplicando-se os pesos estabelecidos por cada curso, informações disponíveis no **Anexo III** deste Edital.

7.1.1 A UFTM procederá, em tempo e via MEC, à extração de todas as notas obtidas na edição/ano do ENEM indicado pelo candidato no Formulário de Inscrição.

7.2 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente das médias totais obtidas no processo de avaliação do candidato.

7.3 A classificação do candidato está condicionada à apresentação e conformidade de todos os documentos exigidos nos itens 2 e 5, durante o período de inscrição.

7.4 Será desclassificado o candidato que:

I. não obtiver notas mínimas estabelecidas por cada curso;
II. não tenha cumprido com todos os requisitos estabelecidos no subitem 2;
III. não apresentar os documentos indicados no subitem 4.2 ou, ainda que apresente, seus teores estejam incompletos, cortados, ilegíveis ou não estiverem em formato PDF;
IV. não apresentar nota no ano do Enem indicado na inscrição.

7.5 No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - maior nota obtida na Redação;

II - maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

VI – maior idade.

7.5.1 Observado o disposto no subitem anterior, se ainda assim permanecerem candidatos empatados na(s) última(s) vaga(s), os mesmos serão convocados para desempate conforme termos do Parágrafo 2° do art. 44 da Lei n°9.394, de 20/12/1996.

7.6 O resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições por pagamento será divulgado no dia **08 de junho de 2021** e a homologação das inscrições, no dia **11 de junho de 2021**.

7.7 A classificação geral preliminar será divulgada por curso e em ordem alfabética no dia **22 de junho de 2021**, no sítio www.uftm.edu.br. Serão feitas: análise documental, verificação de notas mínimas e cálculo de médias.

7.8 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia **28 de junho de 2021**, mediante publicação de lista de candidatos aprovados em primeira chamada até o número de vagas disponíveis em cada curso e habilitação, no sítio www.uftm.edu.br.

7.9 Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone, via postal ou por qualquer outra forma, além das acima especificadas.

8 – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

8.1 Os componentes curriculares cursados com aprovação na Instituição ou curso de origem poderão ser aproveitados em até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total prevista na matriz curricular dos cursos da UFTM, conforme **Anexo II**.

8.2 Candidatos aprovados deverão **solicitar à Coordenação do Curso pretendido** a dispensa de componentes curriculares já cursados para fins de aproveitamento, conforme Cronograma (**Anexo V**)**,** por meio do "Formulário de aproveitamento de estudos – frente e verso", disponível no *link*: http://www.uftm.edu.br/proens/registro-e-controle-academico/formularios-e-orientacoes,

8.2.1 **É de responsabilidade do candidato entrar em contato com a Coordenação do curso para verificar a forma de envio da documentação solicitada mediante os canais de atendimento informados no subitem 8.7 deste Edital.**

8.3 Para realizar a solicitação do aproveitamento, os candidatos deverão providenciar a seguinte documentação:

I. Planos de ensino com ementas e programas cursados com aprovação, autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem;
II. Sistema de avaliação de curso, informando nota e frequência mínima para aprovação;
III. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação atualizado.

8.3.1 A Coordenação do Curso poderá solicitar documentos complementares com o propósito de endossar a solicitação do aproveitamento de estudos.

8.4 A Coordenação dos Cursos deverá enviar ao DRCA, conforme Cronograma (**Anexo V**), impreterivelmente, o resultado, bem como toda documentação da análise de aproveitamento de estudos e as disciplinas a serem cursadas pelos candidatos em 2021/1.

8.5 O resultado da análise de aproveitamento de estudos e a indicação das disciplinas a serem cursadas em 2021/1 serão divulgados em data conforme Cronograma (**Anexo V**), pelas Coordenações dos Cursos.

8.6 Componentes curriculares cursados há mais de cinco anos dependerão de análise do mérito e da recomendação da Coordenação do Curso, que poderá solicitar ao candidato a realização de um Exame de Suficiência, se necessário.

8.7 **Informações sobre Aproveitamento de Estudos deverão ser obtidas nas Coordenações dos Cursos de Graduação.** Os contatos das Coordenações constam do **Anexo IV** deste Edital, bem como, em virtude do trabalho remoto, podem ser consultados, através de Canais de Atendimento conforme o link a seguir: http://www.uftm.edu.br/component/content/article?id=2349

9 – DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no sítio www.uftm.edu.br, por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, nas datas informadas no Cronograma (**Anexo V**).

9.1.1 O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: https://www.uftm.edu.br clicar no menu “INGRESSO”, selecionar “GRADUAÇÃO UBERABA” ou “GRADUAÇÃO ITURAMA”, clicar em "TRANSFERÊNCIA", opção “PROCESSOS EM ANDAMENTO”. O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso.

9.2 No ato do requerimento da matrícula, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, cópias legíveis em PDF, dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso este não esteja incluído no Histórico Escolar;
- Diploma do Curso de Ensino Médio profissionalizante, se for o caso;
- Histórico Escolar atualizado referente ao respectivo curso de graduação de origem;
- Declaração da Instituição de Ensino Superior de origem atestando a situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, caso não esteja incluído no Histórico Escolar de graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF – caso não esteja incluído no RG;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo sítio http://www.tse.jus.br ou pelo Cartório Eleitoral;
- Documento militar para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- Documento que comprove o tipo sanguíneo;
- Comprovante de endereço atual;
- Uma foto de rosto recente (tipo 3x4), em formato **jpg** e com boa resolução, no seguinte modelo: posição ‘de frente’, com fundo branco e sem outras pessoas próximas.

9.3 Os candidatos convocados para matrícula deverão enviar para o e-mail: naes.uftm@gmail.com do Núcleo de Assistência Estudantil em Saúde, o nome completo, idade, curso e anexar cópia do cartão de vacinas atualizado, frente e verso, digitalizado em PDF.

9.4 A matrícula somente será confirmada depois que toda a documentação exigida para esse fim for conferida e aprovada.

9.5 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso essas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

9.6 É vedada por lei a realização de matrícula simultânea em mais de uma instituição pública de ensino superior brasileira – federal, estadual ou municipal. Em caso de matrícula simultânea, o candidato estará sujeito às penalidades previstas na Lei 12.089/2009.

9.7 Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente candidato classificado que não efetuar a matrícula na data fixada para a realização desse procedimento, ou que não apresentar, no ato desse Registro, qualquer dos documentos listados nas alíneas do subitem 9.2 deste Edital.

9.8 À UFTM reserva-se o direito de alterar datas e horários estabelecidos neste Edital e responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, de quaisquer alterações em seu sítio www.uftm.edu.br.

9.9 Candidatos classificados em lista de espera deverão acompanhar publicações das listas de convocações, no sítio www.uftm.edu.br.

9.10 Candidatos aprovados neste Processo Seletivo estarão sujeitos a eventuais mudanças que venham a ocorrer no currículo do curso pretendido.

9.11 À UFTM reserva-se o direito de não enviar mensagem eletrônica ou de não fazer, de qualquer outra forma, comunicação direta com candidatos, sendo responsabilidade exclusiva destes, acompanhar as publicações no sítio www.uftm.edu.br.

9.12 A matrícula por componente curricular estará sujeita à disponibilidade de vaga na disciplina.

9.13 Torna-se obrigatória, quando do início das aulas presenciais, a apresentação, em data a ser informada, dos **documentos originais** e a **assinatura presencial** de Requerimento de matrícula, necessários para sua efetivação no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA em Uberaba, ou Secretaria Acadêmica em Iturama.

10 – DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão início conforme cada calendário acadêmico de 2021 - Ensino de Graduação, que pode ser consultado através do link: http://uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos .

11 – DOS RECURSOS

11.1 O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

11.1.2 Não caberá recurso contra os resultados pós-recurso e contra o Resultado Final.

11.2 O **recurso** deverá ser dirigido à Divisão de Processo Seletivo Discente por meio do **preenchimento obrigatório do Formulário** (**Anexo IV**) **apenas pelo e-mail:** ingresso@uftm.edu.br. No título do e-mail, deve constar o termo **"Recurso - Transferência 2021/1 - (nome completo do candidato).**

11.2.1 Recursos **sem a devida fundamentação** e que **não apresentarem o Anexo IV preenchido** não serão analisados.

11.2.2 Os arquivos anexados deverão estar no formato PDF.

11.2.3 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Examinadora, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância da UFTM.

11.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio www.uftm.edu.br, nas datas estabelecidas pelo Cronograma presente no **Anexo V**.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Para integralização do curso, será considerada a data do ingresso no curso em que estava matriculado na IES de origem, desconsiderando-se os períodos de trancamento e/ou afastamento.

12.1.1 O tempo para integralização do curso não deverá ultrapassar o máximo fixado no Projeto Pedagógico dos cursos da UFTM, conforme quadros especificados no subitem 3.1.

12.2 Discente que estiver respondendo a processo disciplinar não poderá obter transferência.

12.3 As disposições e instruções contidas no sítio www.uftm.edu.br constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

12.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e condições contidas neste Edital, seus anexos, no Estatuto, Regimento Geral e demais regulamentos da UFTM.

12.5 À UFTM reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos neste Processo Seletivo. Em caso de informações inverídicas, a UFTM procederá ao cancelamento da matrícula, sendo convocado o próximo classificado.

12.6 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique parcial ou integralmente o objetivo do concurso, à UFTM reserva-se o direito de cancelar ou adiar o Processo Seletivo.

12.7 Candidatos que queiram solicitar análise de curso afim deverão protocolar o pedido, via e-mail do **ingresso@uftm.edu.br,** acompanhado dos seguintes documentos em **formato pdf, nos prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo V)**:

a. Formulário de solicitação de análise de curso afim (**Anexo VII**);
b. Plano de Ensino do curso de origem;
c. Matriz curricular do curso de origem.

12.7.1 No título do e-mail, deve-se constar o termo **"Solicitação de análise de curso afim - Transferência de Alunos 2021/1 – (nome completo do Candidato)".**

12.7.2 O resultado das análises será divulgado conforme Cronograma (**Anexo V**).

12.8 Candidatos que forem convocados para matrícula deverão realizá-la exclusivamente na data, horários e formas divulgados no sítio www.uftm.edu.br, sob pena de perda do direito à vaga.

12.9 As disposições contidas no sítio www.uftm.edu.br constituirão normas integrantes deste Edital.

12.10 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações a serem publicados pela UFTM.

12.11 O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para cursos com entrada no primeiro semestre letivo de 2021.

12.12 As vagas não preenchidas por este Processo poderão ser destinadas ao Processo de Portador de Diploma de Graduação.

12.13 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

12.14 Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente, por meio do e-mail ingresso@uftm.edu.br , dirigido à Divisão de Processo Seletivo Discente, no prazo de dois dias úteis a partir de sua publicação.

Uberaba, 12 de maio de 2021.

PROF. WAGNER ROBERTO BATISTA
Pró-Reitor de Ensino da UFTM

ANEXO I – TABELA DE CURSOS AFINS

CURSO PRETENDIDO	CURSOS AFINS
Agronomia	Biotecnologia, Botânica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas / Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agronômica, Engenharia de Biossistemas, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Farmácia, Geologia, Gestão do Agronegócio, Medicina Veterinária, Química, Tecnologia em Agronegócio, Zootecnia.
Biomedicina	Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional, Gestão em Serviços de Saúde.
Ciências Biológicas	Agronomia, Biofísica, Biologia Geral, Biologia Marinha, Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Botânica, Ecologia, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Farmácia, Farmacologia, Fisiologia, Fisioterapia, Genética, Imunologia, Licenciaturas, Medicina, Medicina Veterinária, Microbiologia, Morfologia, Nutrição, Oceanografia, Odontologia, Parasitologia, Química, Terapia Ocupacional, Zoologia, Zootecnia.
Educação Física	Biomedicina, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional.
Enfermagem	Bacharelado e Licenciatura em Saúde, Biomedicina, Ciências Biológicas / Biologia, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Tecnólogos em Saúde, Terapia Ocupacional.
Engenharias: Elétrica Produção Mecânica Química	Todos os cursos de Engenharia
Engenharia Ambiental	Todos os cursos de Engenharia, Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Tecnologia em Geoprocessamento.
Engenharia Civil	Todos os cursos de Engenharia, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Estradas, Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Gestão Portuária, Tecnologia em Materiais da Construção, Tecnologia em Navegação Fluvial, Tecnologia em Obras Hidraúlicas, Tecnologia em Transporte Aéreo, Tecnologia em Transporte Terrestre.
Engenharia de Alimentos	Todos os cursos de Engenharia, Ciências de Alimentos, Física Médica, Tecnólogo de Alimentos.

Física	Astrofísica, Astronomia, Ciência da Computação, Engenharia (quaisquer modalidades), Física – Bacharelado, Física de Materiais, Física Médica, Geociências, Licenciatura em Educação do Campo, Matemática – Bacharelado e Licenciatura, Oceanografia, Química – Bacharelado e Licenciatura, Probabilidade e Estatística.
Fisioterapia	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional.
Geografia	Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos nas áreas de: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas; Geociências; Ciências Biológicas: Biologia, Ecologia; Engenharias: Civil, Cartográfica, Ambiental, Sanitária, Minas; Ciências Agrárias: Agronomia, Engenharia Florestal.
História	Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Comunicação Social/Jornalismo, Direito, Economia, Educação, Filosofia, Geografia, Letras, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social, Sociologia, Teologia.
Letras - Português/Espanhol e Letras - Português/Inglês	Artes, Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Estudos Literários, História, Letras – Bacharelado, Letras – qualquer habilitação, Linguística, Normal Superior, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Graduação em Tradução.
Licenciatura em Educação do Campo	Licenciaturas em Matemática, Ciências, Física, Química, Ciências Biológicas.
Matemática	Qualquer licenciatura, Administração de Empresas, Astronomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Engenharias, Estatística, Física, Geociências, Licenciatura em Computação, Oceanografia, Probabilidade e Estatística, Química, Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão Comercial.
Medicina	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional.
Nutrição	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Estética e Cosmética.
Psicologia	Nutrição, Enfermagem, Fonoaudiologia, Direito, Administração, Letras, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Antropologia e Medicina.
Química	Astronomia, Ciência da Computação, Todas as Engenharias, Farmácia, Geociências, Licenciatura em Educação do Campo, Todas as Licenciaturas e Bacharelado em Matemática, Física, Ciências Biológicas, Bioquímica, Oceanografia, Agronomia, Probabilidade e Estatística, Química Industrial.
Serviço Social	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Ciências Políticas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Economia Doméstica, Geografia, História, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Psicologia, Relações Internacionais, Turismo.

Terapia Ocupacional	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social.

Observação: Cursos não discriminados na Tabela e que possam ter alguma relação com o curso pretendido na UFTM estarão sujeitos à análise e aprovação em Colegiado para efetivação da inscrição.

Atenção: Pedidos para análise de curso afim deverão ser encaminhados à Divisão de Processo Seletivo Discente, conforme subitem 12.7 deste Edital.

Importante: Não haverá recurso contra indeferimento de análise de curso afim.

ANEXO II
50% DA CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA NA MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS DA UFTM

Curso	50% CH Total (horas relógio)	50% CH Total (horas/aula 50 min.)
Agronomia	2.000	2.400
Biomedicina	1.707	2.048
Ciências Biológicas (Sede Uberaba)	1.600	1.920
Ciências Biológicas (*Campus* Iturama)	1.719	2.063
Educação Física	1.600	1.920
Enfermagem	2.038	2.445
Engenharia Ambiental	1.863	2.235
Engenharia Civil	1.807	2.168
Engenharia de Alimentos	1.863	2.235
Engenharia de Produção	1.919	2.303
Engenharia Elétrica	1.869	2.243
Engenharia Mecânica	1.875	2.250
Engenharia Química	1.844	2.213
Física	1.613	1.935

Fisioterapia	2.013	2.415
Geografia	1.600	1.920
História	1.600	1.920
Letras Português - Espanhol	1.750	2.100
Letras Português - Inglês	1.750	2.100
Licenciatura em Educação do Campo	1.600	1.920
Matemática	1.619	1943
Medicina	3.744	4.493
Nutrição	1.625	1.950
Psicologia	2.000	2.400
Química (Sede Uberaba)	1.632	1.958
Química (*Campus* Iturama)	1.600	1.920
Serviço Social	1.550	1.860
Terapia Ocupacional	1.607	1.928

ANEXO III – PESOS E NOTAS MÍNIMAS ESTABELECIDOS PELOS CURSOS

SEDE UBERABA – MG

BIOMEDICINA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	600
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	500
Ciências humanas e suas tecnologias	1	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	500
Matemática e suas tecnologias	2	300

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	300
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	2	300

EDUCAÇÃO FÍSICA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	400
Ciências humanas e suas tecnologias	2	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	400
Matemática e suas tecnologias	2	400

ENFERMAGEM		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	400
Ciências humanas e suas tecnologias	2	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	400
Matemática e suas tecnologias	1	400

ENGENHARIA AMBIENTAL		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	400
Ciências humanas e suas tecnologias	1	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	400
Matemática e suas tecnologias	3	450

ENGENHARIA CIVIL		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	400
Ciências humanas e suas tecnologias	1	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	400
Matemática e suas tecnologias	3	400

ENGENHARIA DE ALIMENTOS		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	450
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	450
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300

Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	450
Matemática e suas tecnologias	3	500

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	600
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	450
Ciências humanas e suas tecnologias	1	450
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	500
Matemática e suas tecnologias	3	600

ENGENHARIA ELÉTRICA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	400
Ciências humanas e suas tecnologias	1	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	400
Matemática e suas tecnologias	3	400

ENGENHARIA MECÂNICA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	0,01
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	0,01

Ciências humanas e suas tecnologias	1	0,01
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	0,01
Matemática e suas tecnologias	3	0,01

ENGENHARIA QUÍMICA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	450
Ciências da natureza e suas tecnologias	4	450
Ciências humanas e suas tecnologias	3	450
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	450
Matemática e suas tecnologias	4	450

FÍSICA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	1	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	300
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	300
Matemática e suas tecnologias	1	300

FISIOTERAPIA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	500
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	500
Ciências humanas e suas tecnologias	1	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	400
Matemática e suas tecnologias	1	400

GEOGRAFIA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	1	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	100
Ciências humanas e suas tecnologias	1	200
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	200
Matemática e suas tecnologias	1	100

HISTÓRIA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	0,01
Ciências humanas e suas tecnologias	3	0,01
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	0,01
Matemática e suas tecnologias	1	0,01

LETRAS – PORTUGUÊS - ESPANHOL		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	500
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	100
Ciências humanas e suas tecnologias	2	200
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	1	100

LETRAS – PORTUGUÊS - INGLÊS		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	500
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	100
Ciências humanas e suas tecnologias	2	200
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	1	100

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	300
Ciências humanas e suas tecnologias	2	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	1	300

MATEMÁTICA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	1,5	100
Ciências da natureza e suas tecnologias	1,5	100
Ciências humanas e suas tecnologias	1	100
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1,5	100
Matemática e suas tecnologias	2,5	100

MEDICINA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	1	600
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	600
Ciências humanas e suas tecnologias	2	600
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	600
Matemática e suas tecnologias	1	600

NUTRIÇÃO		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	400
Ciências humanas e suas tecnologias	2	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	400
Matemática e suas tecnologias	1	400

PSICOLOGIA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	0,01
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	0,01
Ciências humanas e suas tecnologias	2	0,01
Linguagens, códigos e suas tecnologias	3	0,01
Matemática e suas tecnologias	1	0,01

QUÍMICA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	1	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	300
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	300
Matemática e suas tecnologias	2	300

SERVIÇO SOCIAL		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	3	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	0,01
Ciências humanas e suas tecnologias	3	0,01
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	0,01
Matemática e suas tecnologias	1	0,01

TERAPIA OCUPACIONAL		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	300
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	1	300

CAMPUS ITURAMA – MG

AGRONOMIA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	300
Ciências humanas e suas tecnologias	2	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	300
Matemática e suas tecnologias	2	300

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	300
Ciências humanas e suas tecnologias	2	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	1	300

QUÍMICA		
Prova Enem	***Peso***	***Nota mínima***
Redação	2	200
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	200
Ciências humanas e suas tecnologias	1	200
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	200
Matemática e suas tecnologias	2	200

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO – 2021

Nome completo do Candidato:

Curso Pretendido:

Justificativa e Fundamentação do recurso:

Data _____/_____/_____

ANEXO V – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	*DATA*	*LOCAL*
Publicação do Edital	**12 de maio**	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Período reservado para solicitar impugnação do Edital	**13 e 14 de maio**	E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Solicitação de análise de inclusão de curso afim	**12 e 13 de maio**	DPSD - Uberaba ou Secretaria Acadêmica - Iturama
Resultado da análise de inclusão de curso afim	**20 de maio de**	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Inscrição via formulário eletrônico e emissão da GRU (1ª etapa)	**Das 8h do 24 de maio às 17h do dia 31 de maio**	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Data máxima para pagamento da GRU (2ª etapa)	**01º de junho**	Agências do Banco do Brasil
Solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição	**de 24 a 26 de maio**	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Resultado da solicitação de isenção de pagamento de taxa	**28 de maio**	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br, a partir das 17h
Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas por pagamento da GRU	**8 de junho**	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br, a partir das 17h
Prazo recursal	**09 e 10 de junho**	E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Homologação das inscrições	**11 de junho**	
Classificação geral preliminar (análise documental, notas mínimas e cálculo de médias)	**22 de junho**	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br, a partir das 17h
Prazo recursal	**23 e 24 de junho**	E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Resultado do recurso (caso haja)	**28 de junho**	
Resultado Final e divulgação da chamada	**28 de junho**	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br, a partir das 17h
Solicitação de aproveitamento de estudos	**29 de junho a 1º de julho**	Coordenação do curso **(Contatos – Anexo VI)**
Matrícula (vínculo no curso)	**Das 8h do 30 de junho às 17h do dia 02 de julho de 2021**	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Matrícula nas disciplinas com o Coordenador do Curso	**A definir pela Coordenação**	Coordenação do Curso
Início das Aulas	**De acordo com o calendário acadêmico**	A definir

ANEXO VI - Contatos das Coordenações dos Cursos

Curso	E-mail	Telefone/Whatsapp
Agronomia (*Campus* Iturama)	coord.agronomia.iturama@uftm.edu.br	**(34) 3415-2523**
Biomedicina	biomedicina@uftm.edu.br	**(34) 3700-6919**
Ciências Biológicas (Sede Uberaba)	cienciasbiologicas@uftm.edu.br	**(34) 3331-3143**
Ciências Biológicas (*Campus* Iturama)	coord.ccb.iturama@uftm.edu.br	**(34) 3415-2526**
Educação Física	educacaofisica@uftm.edu.br	**(34) 3700-6973**
Enfermagem	enfermagem@uftm.edu.br	**(34) 3700-6823**
Engenharia Ambiental	engenhariaambiental@uftm.edu.br	**(34) 3331-3022**
Engenharia Civil	engenhariacivil@uftm.edu.br	**(34) 3331-3019**
Engenharia de Alimentos	engenhariaalimentos@uftm.edu.br	**(34) 3331-3210**
Engenharia de Produção	engenhariaproducao@uftm.edu.br	**(34) 3331-3213**
Engenharia Elétrica	engenhariaeletrica@uftm.edu.br	**(34) 3331-3214**
Engenharia Mecânica	engenhariamecanica@uftm.edu.br	**(34) 3331-3211**
Engenharia Química	engenhariaquimica@uftm.edu.br	**(34) 3331-3215**
Física	fisica@uftm.edu.br	**(34) 3331-3145**
Fisioterapia	fisioterapia@uftm.edu.br	**(34) 3700-6813**
Geografia	geografia@uftm.edu.br	**(34) 3700-6940**
História	historia@uftm.edu.br	**(34) 3700-6938**
Letras Português – Espanhol	letras@uftm.edu.br	**(34) 3700-6935**
Letras Português – Inglês	letras@uftm.edu.br	**(34) 3700-6935**
Licenc. em Educação do Campo	lecampo@uftm.edu.br	**(34) 3331-3131**
Matemática	matematica@uftm.edu.br	**(34) 3331-3147**
Medicina	medicina@uftm.edu.br	**(34) 3700-6927**
Nutrição	nutricao@uftm.edu.br	**(34) 3700-6920**
Psicologia	psicologia@uftm.edu.br	**(34) 3700-6904**
Química (Sede Uberaba)	sec.quimica@uftm.edu.br	**(34) 3331-3144**
Química (*Campus* Iturama)	coord.quimica.iturama@uftm.edu.br	**(34) 3415-2528**
Serviço Social	servicosocial@uftm.edu.br	**(34) 3700-6930**
Terapia Ocupacional	terapiaocupacional@uftm.edu.br	**(34) 3700-6968**

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CURSO AFIM

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS

Nome completo do Candidato:

Curso Atual: _____

Instituição de origem: _____

Curso Pretendido:_____

Justificativa da solicitação:

Data _____/_____/_____

_____

Nome do requerente

*É necessário anexar documentação comprobatória conforme descrito no subitem 12.7 do Edital.